



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 082 DE 23 DE JUNHO DE 1994.

"Constituí Comissão para o fim que especifica".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 118 de 11 de setembro de 1991, com alterações introduzidas pela Lei 398 de 14 de abril de 1994.

D E C R E T A :

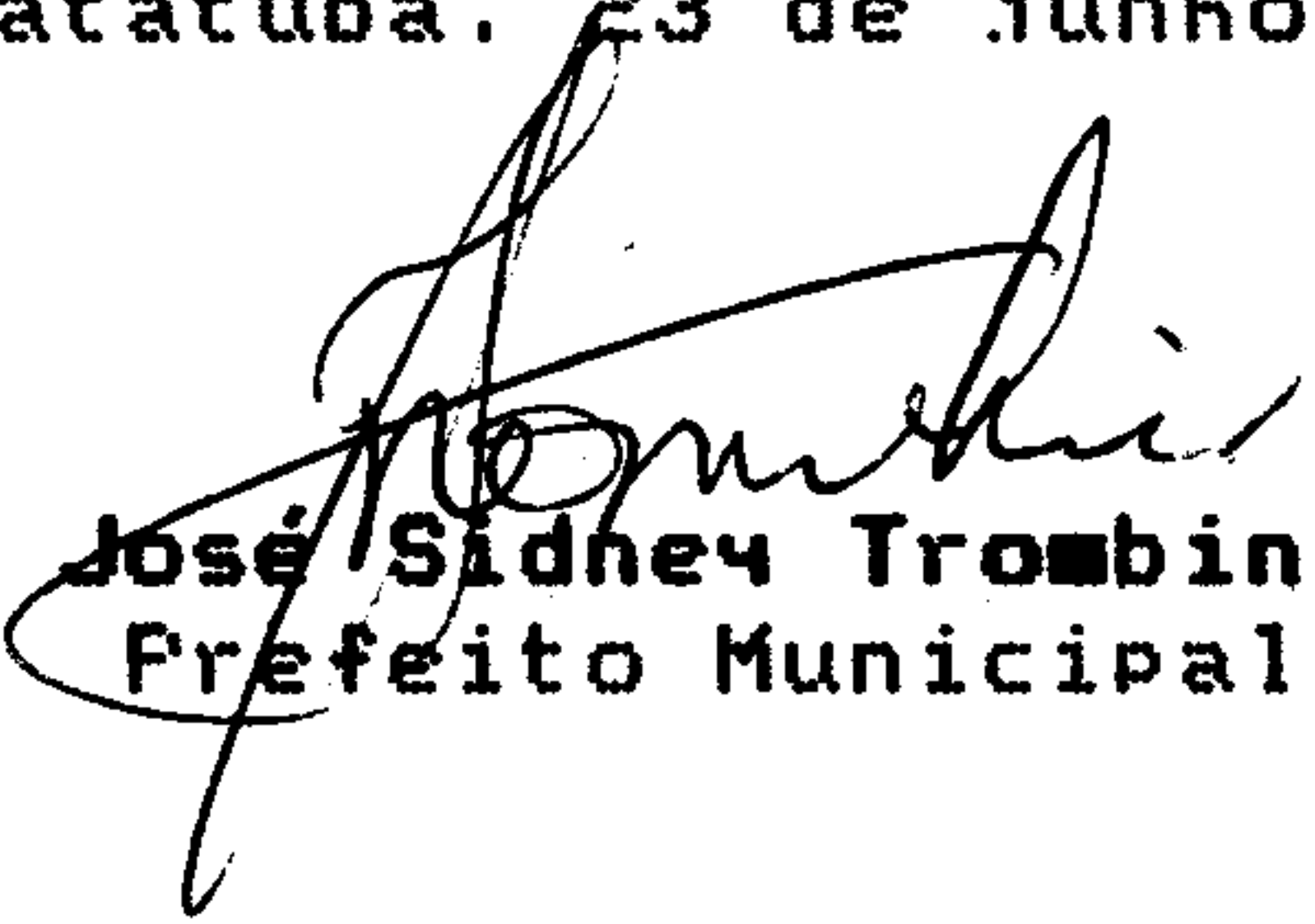
Art. 1º - Fica constituída uma Comissão integrada pelos senhores:

- 1 - Sra. Maria Gema Vilas Boas Trombini
- 2 - Sra. Graziela Corrêa da Costa
- 3 - Sra. Erzuila Araújo Souza
- 4 - Sr. Agostinho Moreira Chaves
- 5 - Sr. Sebastião Carlos Fernandes
- 6 - Sr. Francisco de Assis Guedes
- 7 - Sr. Eden Pimenta.

para sob a presidencia da primeira, organizar a I Festa Julina de Integração.

Art. 2º - A Comissão reunir-se-a pela primeira vez, em horário a serem estabelecidos pela sua Presidente, definindo-se, ao final de cada reunião, a data para a realização das demais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 23 de junho de 1994


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal